

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1a3
IPAM.....	3

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 261/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **ANTONIO RAFAEL BARROS LINS**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, SÍMBOLO ANI-200.5, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 262/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **SUELEN EMILY DOS SANTOS SILVA**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, SÍMBOLO ANI-200.5, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 263/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **SAMUEL PESSOA DE MATOS**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)**, SÍMBOLO ANI-200.5, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 264/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSILENE SILVA XAVIER**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, SÍMBOLO ANE-100.2, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 265/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **VENICIUS DA SILVA RIBEIRO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, SÍMBOLO **ANE-100.2**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 266/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **LAURA VICTORIA DOS SANTOS CORREA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, SÍMBOLO **ANE-100.2**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 267/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **WEVERSON FRANCISCO DA SILVA PONTES**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, SÍMBOLO **ANE-100.2**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 268/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **ADALBERTO SANTOS DE ARAUJO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, SÍMBOLO **ANE-100.2**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 269/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **WELLYSON SANTANA DE OLIVEIRA**, na função de **COVEIRO**, SÍMBOLO **ANE-100.19**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 270/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **THALES MYLLER DE OLIVEIRA ALMEIDA**, na função de **MÉDICO PSF**, SÍMBOLO **ANS-500.1**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 271/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **ANNA MERCIA FERNANDES MACEDO**, na função de **MÉDICO PSF**, SÍMBOLO **ANS-500.1**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 272/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Nomear **SHEILA DE MELO DA SILVA**, na função de **PROFESSOR A**, SÍMBOLO **MAG-400.1**, do quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, com atribuições e vencimentos definidos na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Complementar nº 063, de 12 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de Julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional-

IPAM – Instituto de Previdência Municipal

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR - PEDÁGIO (50%)
ART. 21, § 1º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL]

Ato/Portaria IPAM nº 0009/2026

Pedras de Fogo / PB, em 01 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR - PEDÁGIO (50%) - ART. 21, § 1º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL]**, em favor do(a) servidor(a) **JOSELIDA SILVA SANTANA**.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Anexo III da Lei Municipal Complementar de nº 077/2021 de 20 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR - PEDÁGIO (50%) - ART. 21, § 1º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL]** a(o) servidor(a) **JOSELIDA SILVA SANTANA**, portador(a) do RG 4.337.372, SDS/PE, CPF 824.069.284-20, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR A, CLASSE 3, NÍVEL VI**, referência **PROFESSOR "A"**, carga horária **150 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **60470**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, nos termos do **Art. 2º, da ELOM nº 10/2024 c/c Artigo 21, caput, incisos I, II, III, alínea "a", §§ 1º e 2º, Inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 077, de 20 de agosto de 2021, com redação alterada pela Lei Complementar nº 103, de 24 de novembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **IPAM - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo**, registrado sob o número **008/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR - PEDÁGIO (50%) - ART. 21, § 1º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL]** será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 13/10/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MAGNUM LEANDRO DE ASSIS
Diretor Presidente
IPAM